

PORTARIA Nº 38.353/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, nos termos do art. 149, I; art. 151 e art. 161, II da Lei nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3668 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência.

Nome	Mat.	R.G.	Secretaria
GISELE MARIA KRZYZANOWSKI	6853	077950818/PR	SMED
MOTIVO: Infringiu os Incisos I e X do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS